SF/26364.67426-19 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

# REQUERIMENTO Nº DE - CI

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, Carlos Manuel Baigorri, informações acerca do andamento do processo de implantação, ativação e disponibilização do serviço de telefonia móvel nos distritos de União Bandeirantes e Rio Pardo, no Estado de Rondônia.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, Carlos Manuel Baigorri, informações acerca do andamento do processo de implantação, ativação e disponibilização do serviço de telefonia móvel nos distritos de União Bandeirantes e Rio Pardo, no Estado de Rondônia.

Nestes termos, solicita-se o envio de esclarecimentos quanto aos seguintes questionamentos:

I – Qual a situação atual dos processos administrativos, regulatórios e operacionais relacionados à implantação e ativação do serviço de telefonia móvel nos distritos de União Bandeirantes e Rio Pardo?

II – Quais operadoras são responsáveis pela implementação, ativação e prestação do serviço nas referidas localidades?

SF/26364.67426-19 (LexEdit)

III – A infraestrutura física necessária à prestação do serviço já foi integralmente instalada, incluindo torres, equipamentos, enlaces e demais estruturas técnicas?

IV – Já houve autorização regulatória para início da operação e, em caso negativo, quais pendências impedem a ativação do serviço?

V – Qual o cronograma originalmente previsto para início da operação e qual a previsão atualmente vigente?

VI – Quais tecnologias de conectividade serão efetivamente disponibilizadas à população local?

VII – Existem entraves técnicos, regulatórios, operacionais, contratuais ou de qualquer outra natureza que estejam impedindo ou retardando a efetiva prestação do serviço?

VIII – Quais medidas fiscalizatórias e providências regulatórias foram adotadas pela ANATEL para acompanhar a implementação da conectividade nessas localidades?

IX – Qual a previsão objetiva para o início efetivo da prestação regular dos serviços de telefonia móvel e internet móvel à população?

## JUSTIFICAÇÃO

Os distritos de União Bandeirantes e Rio Pardo, localizados no Estado de Rondônia, enfrentam histórica carência de infraestrutura de telecomunicações, situação que compromete diretamente a comunicação da população, o acesso a serviços públicos, a atividade econômica local, a segurança pública, o atendimento em saúde, a educação e a própria integração territorial dessas comunidades.

SF/26364.67426-19 (LexEdit)

Embora haja informações de que iniciativas voltadas à implantação da infraestrutura de telefonia móvel tenham sido anunciadas e, inclusive, com notícia de instalação de estruturas físicas, persiste a necessidade de esclarecimento oficial quanto ao real estágio do processo, especialmente no que se refere à efetiva ativação do serviço e à entrega concreta da conectividade à população.

Não basta a simples instalação física da infraestrutura se o serviço não estiver plenamente operacional e disponível aos cidadãos. A Comissão de Serviços de Infraestrutura possui competência institucional para acompanhar políticas públicas relacionadas à infraestrutura nacional, inclusive telecomunicações, razão pela qual se faz necessário obter informações oficiais, detalhadas e documentadas da autoridade reguladora competente.

O presente requerimento busca conferir transparência, controle institucional e acompanhamento efetivo da implementação da política pública de conectividade nessas localidades, permitindo identificar eventual existência de entraves regulatórios, técnicos ou operacionais, bem como os responsáveis pelas providências necessárias à conclusão do processo.

Diante da inequívoca relevância social, econômica e estratégica da matéria, justifica-se o encaminhamento do presente pedido de informações à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Pelo exposto, solicito aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2026.

**Senador Marcos Rogério**
**(PL - RO)**